



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 19 de Dezembro de 2023 • Ano XI • Nº 3362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEI2ODKYMZEXNZCXQUY2OD

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Matrícula Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Penedo para o Ano Letivo de 2024.

LUCIANO BARROS LUCENA, Secretário Municipal de Educação do município de Penedo, estado de Alagoas, no exercício da função e no uso da competência e atribuições legais;

Considerando que o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, obrigatório e gratuito para todas as crianças e adolescentes que se encontram em idade escolar, inclusive aos que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria, sendo vedada a cobrança de qualquer contribuição financeira;

Considerando a necessidade de orientar o processo de matrícula em todas as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e estabelecer normas, procedimentos e cronograma para a efetivação da matrícula da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

Considerando a relevância do trabalho da Comissão de Matrícula Escolar, tais como:

- Promover a divulgação da matrícula escolar, para o ano letivo de 2024;
- Supervisionar a matrícula Escolar nas Unidades Escolares da zona urbana e rural da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024;
- Reunir-se com diretores, vice-diretores e secretários escolares, para dirimir possíveis dúvidas sobre a organização da documentação dos alunos matriculados;
- Divulgar estatísticas atualizadas do movimento da matrícula escolar;
- Apresentar um mapa estatístico com resultado final da matrícula;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de matrícula para a rede municipal de ensino para o Ano Letivo de 2024, assim composta:

- a) Laudeci Melo Santos Caetano - Presidente;
- b) Anabel Vicente Santos – Membro.

Parágrafo único. Após a finalização dos trabalhos, o relatório deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Educação, Superintendente de Gabinete-SEMED e ao Setor de Lotação que em conjunto, deliberarão sobre a lotação de servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Penedo/AL, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital por
LUCIANO BARROS
LUCENA:029129714 LUCENA:02912971454
54 Dados: 2023.12.14 15:02:52
-03'00'

**Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação**